

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAIS

Gabinete da Secretária

EDITAL DE CONTRATAÇÃO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
EDITAL Nº 06/2023 - SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2023**, conforme segue:

Art. 1º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 13.1.2, 13.3, 13.4 e 13.10.1, passando a conter a seguinte redação:

13.1.2 Igualmente serão considerados aprovados na Prova Objetiva e aptos à correção da prova de Redação os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, negras, integrantes dos povos indígenas e trans, em áreas/habilitações e regiões em que o Anexo I preveja vagas disponíveis para ampla concorrência, que atenderem aos requisitos das letras "a" e "c" deste subitem e forem classificados até a segunda posição da respectiva listagem, quando as habilitações e regiões para as quais se inscreveram não tiverem vagas imediatamente disponibilizadas aos respectivos segmentos populacionais.

13.3 A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais do total da pontuação prevista para a Prova de Redação, para não ser eliminado do Concurso Público.

13.4 A Prova de Redação será avaliada considerando-se os aspectos presentes nas Tabelas 13.1 e 13.2

13.10.1 Na Prova de Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no subitem 13.8, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.

ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA ETAPAS E SUAS MODALIDADES
Educação Indígena Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Cargos 405.2 e 405.3
Língua Kaingang ou Guarani
Obs: Das 60 questões da prova - 90% da prova na língua indígena específica e 10% na Língua Portuguesa.
Programa
Língua indígena específica e conhecimentos de língua portuguesa.
Conhecimentos pedagógicos
Legislação da educação indígena
Sugestões de Referências Bibliográficas:
BENITES, Jose?. Proposta para um sistema ortográfico unificado da língua Guarani Mbya falada no Brasil. 2020. 85 pp. Dissertação (Mestrado Profissional em Linguística e Línguas Indígenas) - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
BERGAMASCHI, Maria Aparecida (org) Povos Indígenas e Educação. Porto Alegre, Mediação, 2008
BUIN, Edilaine; RAMOS, Norma Suely Campos; SILVA, Wagner Rodrigues. Escrita na alfabetização . Teresina: EdUESPI, 2021. (DOI: https://dx.doi.org/10.36970/eduespi/2021314)
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Populações Tribais. CLAUDINO, Zaqueu Key Educação Indígena em Diálogo. Pelotas, UFPel, 2010.
DOOLEY, Robert. A. Léxico Guarani/Português. Léxico Guarani, dialeto Mbyá. Disponível em: https://www.sil.org/resources/archives/16958 .
FREIRE, Paulo Pedagogia da Autonomia - saberes necessários à prática educativa. São Paulo, Paz e Terra, 1996.
GRUPIONNI, Benzi Doniste Luiz; Secchi Darci; Guarani Wilmar. Legislação Escolar Indígena. Do nacional ao local, do federal ao estadual: as leis e a Educação Escolar Indígena. Ed. MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol4c.pdf .
INÁCIO, Andila Nerygsanh et alii Pensando a Educação Kaingang. Pelotas, UFPel, 2010.
Idioma Materno (Museu da língua portuguesa) - documentário gravado por Fernanda Montenegro. https://www.youtube.com/watch?v=2LNopxcBVms
MAHER, Terezinha Machado. Ser professor sendo índio: questões de língua(gem) e identidade . Tese de Doutorado. UNICAMP, Campinas, 1996.
MEDEIROS Schneider Juliana. Educação escolar indígena: a escola e os velhos no ensino da história Kaingang. <i>Revista História Hoje</i> , 1 (2), 81-102. https://doi.org/10.20949/rhhj.v1i2.42- .
MUNDO Educação. Disponível em: https://mundoeducacao.uol.com.br/gramatica/hiato.htm .

RCNEI. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action&co_obra=26700

SILVA, Aracy Lopes da et alii Crianças Indígenas: Ensaio Antropológico. São Paulo, Global, 2002.

Resolução CNE/CEB nº 05 de 22 de junho de 2012.

Resolução CNE/CEB nº07 de 14 de dezembro de 2010.

Parecer CEED/RS nº 383/2002.

REFATTI, Denize. **A utilização de metodologias de ensino/aprendizagem e a concepção de infância indígena numa escola estadual indígena do paran **. Monografia apresentada como requisito parcial   obten  o do t tulo de Especialista na P s Gradua  o em Educa  o: M todos e T cnicas de Ensino - Polo UAB do Munic pio de Foz do Igua u, Modalidade de Ensino a Dist ncia, da Universidade Tecnol gica Federal do Paran  - UTFPR - C mpus Medianeira. 2018

RUSSO, Kelly & PALADINO Mariana: Ci ncias, tecnologias, artes e povos ind genas no Brasil: subs dios e debates a partir da Lei 11.645/2008 / organiza  o. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Garamond, 2016. Acesso em

http://www.promovide.febf.uerj.br/biblioteca/nepie/ciencia_tecnologia_indigena_ebook.pdf

 REA: EDUCA  O B SICA ETAPAS E SUAS MODALIDADES

Conhecimentos As Habilita  es de Educa  o Ind gena - Anos Finais e Ensino M dio, cargos: 405.4, 405.5, 405.6 e 405.7

L ngua Kaingang ou Guaran 

Art. 3  Este Termo entra em vigor na data de sua publica  o, revogadas as disposi  es contr rias.

Porto Alegre/RS, 08 de maio de 2023.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secret ria de Estado da Educa  o

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma
Porto Alegre
RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA

Secretária da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma
Porto Alegre
Fone: 5132884700

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 9 de Maio de 2023

Protocolo: **2023000854411**

Publicado a partir da página: **72**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_c292f3cd-7698-4eb9-9094-04565bd855fb.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

09/05/2023 13:03:01 GMT-03:00

87124582000104
84948337749

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.